



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 004/2016** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado à empresa **Renato Alexandre Da Silva Som - ME**, inscrita no CNPJ Sob o Nº 11.451.058/0001-78, Situada na Rua Antônio Calarga Sobrinho, Nº 47 – Bairro Comerciários – Garça – SP, que foi vencedora para o fornecimento de uma banda para realização de Show Musical durante as Festividades de Comemoração do Fim de ano (Réveillon), de Aparecida D' Oeste/SP, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2016, com duração de 5 horas de show, na Rua São Paulo, defronte a “**Praça da Matriz**”, do município de Aparecida D' Oeste/SP.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Renato Alexandre Da Silva Som - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 23 de Dezembro de 2016.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal